



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



1º ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.12.14.01

Aos 14 (doze) dias do mês de Março de 2018, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Joab Bezerra de Almeida e seus **Membros:** Cicero Gonçalves Viana e João Luiz de Freitas Silva, foi dado início ao Julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.14.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (PORTE 01), NA RUA VICENTE SANTANA, DISTRITO DE QUITAIUS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**, no Processo nº 2017.12.14.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento, onde foram analisados todos os documentos dos participantes e chegou-se ao seguinte resultado: a licitante **1. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ 09.527.996/0001-62, está devidamente habilitada; a licitante **2. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ 18.413.043/0001-64, está devidamente habilitada; a licitante **3. BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ 16.782.209/0001-94, está devidamente habilitada; a licitante **4. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ 15.621.138/0001-85, está devidamente habilitada; a licitante **5. JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ 08.863.831/0001-07, está devidamente habilitada; a licitante **6. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME**, CNPJ 10.572.609/0001-99, está devidamente habilitada; a licitante **7. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, CNPJ 08.799.640/0001-15, está devidamente habilitada; a licitante **8. CONTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA - ME**, CNPJ Nº 04.947.405/0001-92, está devidamente habilitada; a licitante **9. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME**, CNPJ 17.593.772/0001-15, está inabilitada por estar impossibilitado de participação em licitação no município de Lavras da Mangabeira, conforme Portaria de Nomeação nº 109/2018, nomeando o Sr. Alender Honorio de Oliveira, para o cargo de Chefe do Setor de Limpeza Pública, sendo o mesmo sócio da empresa, e com base no art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 que restringe a participação da licitação ou da execução da obra, servidor de órgão contratante; a licitante **10. WILTON DE SOUSA SÁ - ME**, CNPJ 19.496.426/0001-06, está inabilitada por não possuir atividade econômica (CNAE) compatível com o objeto da licitação, por não apresentar o item 4.2.1, por descumprir o item 4.3 b) apresentando o item 4.3.4.1 b) com validade vencida, e por não apresentar os itens 4.2.4.1, 4.2.5.1, 4.2.5.2, 4.2.5.3, 4.2.5.5, 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.6, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5 e 4.3.8; a licitante **11. MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, CNPJ 12.102.978/0001-43, está inabilitada por descumprir item 4.3.3 apresentando declaração de responsabilidade técnica sem firma reconhecida de todos os indicados; a licitante **12. JOSÉ URIAS FILHO - ME**, CNPJ 05.736.096/0001-74, está inabilitada por descumprir o item 4.1. a), apresentando o item 4.2.6.6 em cópia sem autenticação, por descumprir o item 4.3.3 apresentando declaração de responsabilidade técnica sem firma reconhecida de todos os indicados, e por não apresentar o item 4.3.5; a licitante **13. CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI**, CNPJ 23.588.619/0001-64, está inabilitada por descumprir o Anexo V, apresentando os itens 4.3.1 e 4.3.2 sem reconhecimento de firma do assinante, e não apresentando o item 4.3.3; a licitante **14. CONCRETEX COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 13.637.564/0001-81, está inabilitada por descumprir o item 4.3.3 sem assinatura do responsável técnico indicado; a licitante **15. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE**

A Q




**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ 07.471.421/0001-40, está devidamente habilitada; A partir da publicação do resultado desta ata estará aberto o prazo recursal previsto no item "a", inciso I do Art. 109 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Lavras da Mangabeira - CE, 16 de Março de 2018.

  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA  
Pregoeiro

  
CICERO GONÇALVES VIANA  
Equipe de Apoio

  
JOÃO LUIZ FREITAS SILVA  
Equipe de Apoio

